



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 176/2023

Autoriza a dispensa do registro de saída do segundo período do dia da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, na data de 27 de setembro de 2023.

CONSIDERANDO a solenidade dos dias 27 e 28 de Setembro de 2023 na Câmara Municipal de Visconde do Branco;

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam dispensados do registro do ponto de saída do segundo período do dia os servidores, no dia 27 de setembro de 2023, no período da tarde, por motivos de que a empresa responsável pela organização precisa preparar o local para o evento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 26 de setembro de 2023.

Antônio de Souza Lima Neto
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no Diário
de publicações em 26/09/23
onde permanecerá por 30 dias.